



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 021/2021 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 10:30h (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previsto para tramitarem na 18ª Sessão Ordinária de 2021, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 47/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 48/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 600.000,000 (seiscentos mil reais), destinado a custear despesas do Gabinete do Prefeito e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 49/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 160.500,00 (cento e sessenta mil e quinhentos reais), para custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 051/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a regularização das construções irregulares no Município de Tangará da Serra e dá outras providências; **MENSAGEM DE VETO Nº 01/2021**, veto total ao Projeto de Lei nº 09/2021, que deu origem ao Autógrafo de Lei nº 5.307, de 07 de abril de 2021, que “dispõe sobre a obrigatoriedade do Município comunicar a Câmara Municipal e publicar todos os termos de ajustamento de conduta (TACs) que



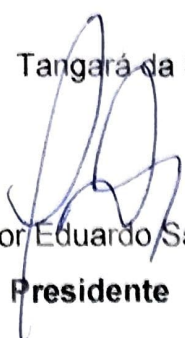
CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

venham a ser celebrados entre o Executivo Municipal e quaisquer outros órgãos ou instituições”; e PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 16/2021, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Elaine Antunes, que estabelece a promoção de ações que visem à valorização de Mulheres e Meninas e à prevenção e enfrentamento à violência contra as Mulheres e Meninas pela Rede Municipal de Ensino. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão Permanente, em relação aos projetos acima elencados o relator opinou sendo FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO de todos os projetos, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Tangará da Serra – MT, 18 de maio de 2021.


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereador Rogério Silva

Vice-Presidente


Vereador Ademir Anibale

Membro



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

**Lista de Presença da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e
Eficácia Legislativa.**

Data: 18/05/2021

Horário: 10:30h

Ver. Eduardo Sanches – Presidente

Ver. Rogério Silva – Relator

Ver. Ademir Anibale – Membro